



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 57/2017, QUE: “AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NONOAI – FUNPREV”, ACOMPANHADO DA MENSAGEM RETIFICATIVA QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DO PLE Nº 57/2017” E DA MENSAGEM RETIFICATIVA QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DO PLE Nº 57/2017”.

Após análise das matérias, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 57/2017, DA MENSAGEM RETIFICATIVA QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DO PLE Nº 57/2017” E DA MENSAGEM RETIFICATIVA QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DO PLE Nº 57/2017”**, matérias aptas a serem levadas para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 19 de dezembro de 2017.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator

De acordo:


Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!